

ATO GP N. 78/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 29/2020, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor **Bóris Luiz Cardozo de Souza**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Coxim, foi designado para substituir na Vara do Trabalho de Jardim, a partir de 27.1.2020 até ulterior deliberação, em virtude de afastamento (licença-saúde) do i. Juiz Titular; e

CONSIDERANDO o retorno do Excelentíssimo Senhor **Aparecido Travain Ferreira**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jardim, às atividades jurisdicionais no dia 20.2.2020, conforme consta do Processo Administrativo n. 18187/2020,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos, a partir do dia 20.2.2020, do Ato GP n. 29/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23.1.2020, Edição n. 2899, p. 2.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente